



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

PORTARIA Nº 003/2022

21 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960;

Considerando o disposto na Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação do CRF/BA, para o exercício de 2022, assim composta:

Maria de Fátima Pereira dos Santos – Presidente

Tâmara Vieira Cavalcante

Rose Cintia Soares Teixeira

Andréa Araújo dos Santos Costa – Suplente

Artigo 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2022, ficando revogada a Portaria n.º 015/2021 e demais disposições em contrário.

Dr. Mário Martinelli Júnior

Presidente do CRF-BA